

# O Vimaraneuse

Redactor principal: Avelino de Sousa.

Os artigos da redacção do jornal não são assignados. Todo o artigo publicado com assignatura de qualquer natureza exprime a opinião particular do seu autor, com a qual a redacção pode ou não concordar.

N.º 595

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1866

V ANNO

Gulmarães, 16 de agosto

cessario era que tivessemos primeiro o que instantaneamente precisámos.

Mas o governo começa por onde devia acabar.

Faz campo de manobras sem ter exercito, engasta em fardamentos dispensáveis sommas indispensáveis para a fortificação de Lisboa e Porto.

E depois, perguntamos nós, quem autoriza estas despezas?

Calcula-se em 1000 contos a despesa do nosso Chalons : Calcula-se em 2000 contos a importancia dos novos uniformes; nem para uma, nem para outra couza, está o governo autorizado!!

Não obstante ambas estas importantes verbas serão dispendidas.

E se as camaras as não apoiam?

O governo conta com a subservien-  
cia da sua maioria, sabemos, mas se o respeito pelas formulas constituciona-  
res acordar no nosso parlamento, e se a indicação das conveniencias pu-  
blicas supplantar essa celebre lealdade  
política, que tem reputado superior aos interesses do paiz a conservação d'uma situação esbanjadora e reaccio-  
naria!

Se for regeitado o bill de indemnidade que o governo ha-de sollicitar na proxima reuniao das camaras?

Quem n'estas hipóteses ha-de pagar aquellas importantes quantias?

Perguntas são estas a que desejaramos ver responder os órgãos do go-  
verno.

As violencias, que a pretexto de capturar os refractarios ao reerntamento, tem praticado por toda a parte os agentes do governo, escandalisau a opiniao publica e tornam-se merecedoras da maior censura.

O povo aterrado pela noticia de prisões arbitrárias não sahe dos seus respectivos concelhos, e por grande que seja a necessidade poucos se afontam a ir ao concelho vizinho.

Paralisam-se assim as relações comerciales para as classes pobres e suspende-se para quantos não tem os seus 60 annos as garantias constitucionaes, que deviam prevalecer para toda a gente.

Se de baixo do primeiro aspecto é reprehensivel e nocivo o procedimento do governo, de baixo do segundo mais reprehensivel e prejudicial se nos afigura.

O desrespeito pela lei é sempre inconveniente e calamitoso, e leya caminho direito a grandes immoralidades.

É o que acontece n'este caso.

Sob pretexto de recrutamento as autoridades prendem a torto e a direito, e não se exhibem de satisfazer qualquer vingançinha eleitoral.

Fundam-se no artigo 56 da lei de 27 de julho de 65 para prenderem os individuos de fora da sua circunscripção, e prendem dentro d'ella por refractarios quantos desconhecem, ou quantos querem vexar.

Para haver campo de manobras era necessário, era indispensavel, que houvesse, pelo menos, exercito.

Para dispendermos sommas impor-  
tantes em objectos de mero luxo ne-

Abuso e infracção em ambos os ca-  
sos, que traz amedrontado o povo.

Pelo artigo 56 só podem ser presos os mancebos visivelmente aptos para o serviço militar que forem encontrados fora do concelho do seu domicilio, sem ressalva. O artigo 65 da mesma lei applica as penas cominadas no artigo 329 do cod. pen. a qualquer auctoridade, que sob pretexto de recruteamento ordenar, ou consentir a captura de qualquer mancebo, que não esteja sorteado.

Por isso nem as autoridades podem prender os individuos de fora da sua circunscripção, que mostram pela sua idade estar isemptos do serviço militar, nem podem na sua circunscripção prender mais do que aqueles, que foram efectivamente refractarios ao serviço militar.

Esperamos por isso que cessem essas montarias a cordel, que se fazem por abi em alguns concelhos d'este distrito.

Nós legem habemus.

Se este miseravel e ridiculo subtelo fugio tivesse algum valor estavam os especuladores das sacristias e os es-  
tumidores como queriam, porque tinham sempre uma escapula para ligarem á responsabilidade moral dos seus actos e escritos.

Felizmente esta teoria só existe na cabeça dos que aleiloam a toda a hora a propria consciencia, e se servem da religião para fins, que todos nós sabemos.

São impagaveis estes santarões!

O sr. Sampaio borrou contra o decreto de 2 de janeiro, porque era contrario aos canones e concilio de Trento, mas sollicita e aceita o beneficio de Villa Nova da Lixa ! .

Escreveu a favor do poder temporal do Papa, pediu milhares de Padre. Nossos pela sua conservação, e recusou-se a assignar uma felicitação que alguns habitantes d'esta cidade dirigiram a Pio IX !! E querem agora saber porque? Porque n'essa occasião o sr. padre José era encommendado na freguesia de S. Sebastião e tinha pertenças na secretaria da justica!

O estomago, sempre o estomago, preferido ás taes convicções catholicas!

E é com uma historia antiga e moderna d'esta ordem que tu ó caro Miguel conheces os meus sentimentos d'hora!

Rísum teneatis amici!  
Não devemos deixar também em silencio a importancia que s. se arroga, e a philantropia com que falla de si e das sympathias que goza.

Entende o sr. reitor que além da sua pessoa, não ha outra de tamanho vulto cá na terra!

Não questionaremos.

Effectivamente o sr. Sampaio é d'uma gordura e celebridade!

Pena foi que não alcançasse nma candidatura de cônego para ser um sobio na phrase do sr. abade de Gonçalves, e que a consideração e os inquivocos testemunhos de sympathia se manifestassem d'um modo tão despresível n'aquelle eleição, em que o sr. reitor teve a ingratidão de querer substituir o sr. visconde de Pindela.

Deseulpé-nos s. rev. mas foi uma lição tremenda!

Tantas sympathias e só trinta e dois votos! Horror!

Concluiremos, dizendo ao sr. padre José, L. que terá obrado com mais juizo se em vez da carta que escreveu ao seu caro Miguel tivesse antes observado um dicto d'um n'oso grande estadista:

Rodrigo da Fonseca, quando certas jornalistas da laia do sr. Miguel se lhe ofereciam para o defender das arguções da oposição, mettia a mão ao bolso e respondia-lhes — «comam, mas n'ó me defendam!»

O sr. Miguel está n'estas circumstanças, deve comer em todo o caso,

mas não defender os amigos, porque imperador, são as baixas antecipadas das classes de 1859.

## POLITICA ESTRANGEIRA

Dissemos, na revista do numero transacto, que a leitura dos preliminares da paz, por artigos, muito tinha alterado o conceito, que havíamos formado para as occorrenças futuras; queixando-nos da levianidade, com que se faz uso do fio electrico, fazendo-o afirmar como certo, ou quasi certo, boatos espalhados nas praças de comércio, nos passeios publicos, ou nos caffes.

Presistimos n'esta idéa; mas também não deixamos de confessar, que não fomos menos levianos em dar tanto peso às alterações, que encontramos n'aquelle documento oficial.

Quando o rei da Prussia se compromete a obter do seu aliado a approvação dos preliminares, não pode ficar dúvida alguma, de que o rei da Italia os approvará; mas o que também não pode deixar dúvida, é, que o aliado do norte é menos cavalheiro, do que o aliado do sul.

A cessão da Venezia á Italia estava feita, antes que os plenipotenciários se reunissem para o acordo nas bases da paz; e a imprensa prussiana tinha, então, bem cuidado de publicar um dos artigos do tratado entre a Prussia e a Italia, pelo qual as partes contrantes se obrigavam a não aceitar propostas da paz, ou mesmo de armistício sem o seu mutuo consentimento; ora é sabido, que, se o rei da Italia tivesse em vista unicamente o seu interesse, e em menos conta os seus compromissos, talvez o rei da Prussia não tivesse força bastante para fazer aceitação humilhante.—O rei da Italia em proveito do seu albedo continuou com a sua guerra, a pretexto de querer, além da Venezia, o Tírol e as antigas possessões venezianas na costa oriental do Adriatico, e o rei da Prussia, tendo conseguido mais do que esperava, assigna armistícios, e preliminares de paz sem lhe importar o seu albedo, e compromete-se pela sua aprovação!—Isto é original.

Quanto ao augmento territorial da Prussia, se nos preliminares não se faz menção da anexação do Hanovre, do Hesse, de Nassau, e de Francfort, todos insistem em que elles se encorparão á Prussia, como conquista, e que a França corriendo n'esta conquista, pede d'ella indemnisação (!)—Também asseguram, que a Russia quer ser igualmente indemnizada, mas que a Prussia não está disposta a isso, pelo que chama as suas tropas ás suas províncias rhénanas, e a Russia concentra as suas na fronteira da Prusssia.—É a conta.

O governo pontificio está receioso com a proxima evacuação das tropas francesas. O seu conselho indica como mais seguro a retirada de Sua Santidade para a ilha de Malta; mas o seu barão Pontifice despesa o conselho, tendo recorrido antes ao embaixador francês, que julga mais a propósito a abertura de negociações com o rei da Italia.

No exercito brasileiro reina a idéa de traição nos seus aliados.

Tudo perde, mais ou menos, e a Prussia ganha, até ver.

## Despachos telegraphicos

PARIZI—O Monitor refutando as asserções do Times diz que as melhores provas das intenções pacificas do

## NOTICIARIO

**Lelão do azyl.**—A commissão encarregada de promover o leilão de prendas a favor do azyl de Santa Estephania, deliberou por motivos atendíveis, espacar a recepção d'estas até o dia 15 de setembro, podendo as pessoas que desejarem corresponder ao convite que lhes foi dirigido, mandar entregar os objectos que se dignarem oferecer em casa da ex.ª sr.ª D. Maria da Conceição Vaz Nápoles, que obsequiosamente se prestou a este trabalho.

**Visita.**—Consta-nos que é esperado segunda-feira n'esta cidade o sr. governador civil visconde de Pindela, partindo depois em visita aos concelhos de Fafe e Bastos.

A ensaioadella do sr. ministro do reino produziu o seu effeito.

Viam como o sr. visconde deixou o toucador para cumprir a toda a pressa as ordens do sr. Martens Ferrão!

Nem o sol abrasador, nem a poeira do macadam o encomodaram já.

O receio da demissão obriga a sacrifícios.

**Recepção, revista e manobras.**—Estão-se limpando a toda a pressa as barretinas milicianas para a recepção que ha-de ter lugar na proxima visita do sr. governador civil.

Falla-se também que s. ex.ª passará revista aos voluntários na praça do mercado.

Haverá um simulacro da retirada da ponte de Guimarães em 46, e será comandante das manobras o general

No fim entoar-se-hão vivas aos caralheiros portugueses, e os voluntários retirarão a quarteis, cantando a bem conhecida copla

Fóra malhados  
Fóra malhados  
Fóra patifes desavergonhados.

**Notícias diversas.**—Chegou ao Porto o sr. ministro das obras públicas e o seu secretario o sr. Luiz Augusto Paimirim. Ss. ex.ª vieram assistir ao encerramento da exposição de sericultura.

—S. M. El-Rei D. Luiz destina uma rica baixella de prata, emblema da vida marítima para galardoar o barqueiro mais destro, que se apresentar na regata que terá lugar no Tejo.

—Está designado o dia 15 de setembro para os primeiros exercícios militares no campo de manobras, em Tanacos.

—Dura ainda a controvérsia em parte da imprensa periodica sobre a probabilidade da junta de credito publico pagar ou não os juros do semestre vencido. Argumenta-se que por em quanto não ha razão de queixa, tendo a companhia pago nos annos anteriores só de 25 d'agosto em diante.

Antes assim.

**Festividades.**—Tiveram lugar na quarta-feira as duas festividades que noticiamos no numero anterior, celebrada uma na collegiada em honra de Nossa Senhora da Oliveira padroeira d'esta cidade, e outra na egreja do Campo da Feira a expensas de alguns devotos.

Ambas as egrejas estavam primorosamente decoradas, e se na do Senhor dos Passos sobressaltou o gosto delicado dos ornatos, no templo da Senhora da Oliveira impunha-se a soberana magestade da simplicidade elegante que decorava as paredes d'esta histórica egreja.

Na Oliveira a musica foi da capella do sr. D. Jerónimo, que satisfez brilliantemente ao que se esperava da sua reconhecida maestría e dos artistas que a compunham.

No campo da Feira a musica foi da capella do sr. Lucinio, que não poupa esforços para corresponder á altura da solemnidade em que tomava parte, vendo coroados com bom exito os seus desejos.

Tanto para uma como para outra capella vieram alguns cantores de fora.

Foram oradores, na Oliveira o reverendo reitor de Requião e abade de S. Nicolau, e no Campo da Feira este ultimo, e o sr. dr. Ramos de Braga, não desmerecendo nenhum do conceito que gloriam.

De tarde saiu em procissão a imagem de Nossa Senhora, que percorreu na pompa e alegria do costume o transito dos annos anteriores.

**Notícias do Brasil.**—Chegou o paquete frances Narre, vindo dos portos do Brazil, e nada adiantam as notícias que trouxe d'aquelle imperio.

A guerra continua no mesmo estado, suspeitando-se traição da parte dos aliados.

A todo o momento era esperado no Paço da Patria o barão de Porto Alegre com uma força de quatro mil infantes, toda a artilharia e 6 mil homens de cavallaria, tendo deixado em Corrientes 4 mil infantes d'observação.

Para o general Osorio iam ser expedidos 25 mil cavalos.

A crise financeira continuava também no mesmo estado na praça do Rio de Janeiro, havendo a maior apathia nas transações commerciaes.

**Hospedes reaes.**—No paço

tão-se preparando os aposentos para receber Ss. MM. e toda a familia real, que vem assistir á inauguração do monumento do sr. D. Pedro IV; e por esta occasião distribuirão os premios aos expositores, que os mereceram na exposição internacional.

**Arraial.**—Na terça feira à noite houve um bello e concordissimo arraial na ponte do Campo da Feira, por ser a vespera da função ao Senhor feita a expensas de varios deputados, que mandaram illuminar a fachada do templo e postaram uma musica no adro, que tecava nos intervallos de vistoso foguete ar.

O arraial terminou perto da meia noite.

**Câlter.**—Estamos debaixo d'un calor tropical. A intensidade dos raios do sol, sem o doce bafejo da aragem, são verdadeiramente insuportáveis.

**A camara municipal.**—Pedimos á camara municipal, e especialmente ao sr. vereador fiscal, para que faça proceder rigorosamente á limpeza das ruas da cidade.

Ha por ahí algumas que estão causando grave prejuizo á saude publica.

Na rua de Santa Luzia proximo á capell, na viella dos quatro olhos, ou causa que o valha, e n'outras mais que nos não lembram, é impossivel transitar-se.

Também não é raro encontrar-se ás trindades porcos estendidos por essas ruas, saboreando a tepida aragem da noite. Seria bom que os zeladores se encarregassem de os acompanharem até o corral, onde passariam mais commodamente a noite.

Do zelo e sollicitude do digno fiscal pelos negócios publicos que lhe estão a cargo, esperamos as mais terminantes e promptas providencias, especialmente no que diz respeito á limpeza, porque é negocio, que mais prende com a saude publica.

**Ao «Bem Publico».**—Levemos a Cruz ao Calvario. Demos de barate que deturparam e falsificaram o que disse o nosso adversario e aceitemos o seu modo de dramatisar a questão de crer e pensar.

O leitor, que foi convidado pelo ilustre carola a ser arbitro n'esta contenda, tenha paciencia; pegue no n.º 5, 10.ª serie do Bem Publico, e veja se na critica que vimos fazer não haverá de ser só verdade.

Chicane-nos o collega por empregarmos o verbo pensar na definição d'acatholico, porque o pensamento se elabora no entendimento e ninguém pode saber o que se passa no entendimento dos outros. Replicamos que a crença está exactamente no mesmo caso e que por tanto também se não pôde empregar, como queria o collega, o verbo crer. Que responde o collega á objecção? Nada. Sahe-se com o seguinte coq-a-lane. Ninguem diz: creio que são identicas as substancias do carvão de pedra e a do diamante; e penso que ha um Deus». Atacamos-lhe o disparate, mostrando que se a identidade da substancia do carvão de pedra e do diamante era um facto verdadeiro, um conhecimento, não havia duvida em que se cresce n'elle e abonamos esta assertão com a autoridade de Ventura de Raulica. Que responde a isto o collega? Diz que Ventura de Raulica distingue, como elle crer e pensar, põe-se a definir o que é crer e pensar e, sem que, nem para que, afirma que nós confundimos estas coisas. Pois que tem a ver a distinção de crer e pensar com o poder ou não poder dizer-se que se crê na identidade da substancia do carvão de pedra e do diamante?

A seguir a desconchavada exposição faz da questão quando elle afirmava que confundimos crer, pensar, respondemos-lhe nós que Ventura de Raulica sustentava que a crença era causa intelectual (o collega queria ter compatriotas no coq-a-lane). Responde: os de certo, mas porque o Bem Publico dava a entender que eram idiotas os que chamavam a crença causa intelectual que era tomar por synonimos diferentes actos do entendimento e chamar-lhes intelectuaes.

Por dizer tal é que nós respondemos que o idiota Ventura de Raulica chamava a crença causas intelectuaes, e que os idiotas Jules Simon, Emile Saisset e Amadée Jacques tomavam por synonimos crença juizo etc. pois que chamavam a tudo isso causas intelectuaes. Que responde a isto o collega? Diz que tomavam por synonimos crer e pensar, lembrar-se e esquecer-se.

Isto não é discutir.

Pedimos-lhe, já meios enfatiados, que nos transcrevesse as palavras, onde tomavam por synonimos crer e pensar. Responde-nos transcrevendo estas palavras. «Estes (Jules Simon, Emile Saisset, Amadée Jacques) dei-nos a barra adiante: crença, juizo, raciocínio, memoria, etc. tudo é synonimo». (O collega bifia-nos um ponto d'admiração mas não importa). Esplicamos estas palavras: dizendo que de certo tudo é synonimo se, como quer o Bem Publico, é tomar por synonimos diversos actos do entendimento o chamar-lhes intelectuaes; e que se, como também queria o Bem Publico, são idiotas os que assim dão, são idiotas Jules Simon, Emile Saisset etc.

A isto responde o collega que nos desculparam com hamar idiotas áquellos autores e que perdemos a tra-montana.

Quando vimos a questão nestas alturas mandamos o nosso collega pentear bugios e o leitor que foi chamado a dar a sua sentença, ha-de dizer que fizemos bem.

Mas cá vem cousa melhor.

Affirma o *Bem Público* que nos apinhou n'uma contradição e que não tira d'ella partido «para nos não humilhar». A contradição consiste em dizermos n'uma parte que nunca assalariamos Serrano nenhum, nem nos gabamos de tal; e dizermos n'outra parte que pagamos ao actual redactor da *Gazeta* alguns artigos que lhe publicamos no *Vimaranense*!

O collega que não nos quis humilhar parece apostado a humilhar a sua inteligencia e sizo. Pois que contradição ha ou pode haver alli? Não dará o *Bem Público* licença ao redactor da *Gazeta*, para escrever outros artigos senão os que escrevem com o pseudonymo de Serrano?

O collega anda bem bom!

Foi o collega que considerou a imprensa «um tribunal que passa condenações». Cada membro, mesmo «mero» d'este tribunal não tem outro officio senão o de passar condenações; do contrario, desaparece a hypothese do collega. E se o seu officio é o de passar condenações, como pode ser o de denunciar crimes?

O collega, ou pensa mal, ou redige mal.

Deixa-nos protestar contra o dicionario de Faria no que toca ás duas acceptções do verbo «denunciar». Até n'isto é trapalhão! O collega atirou-nos com a palavra denuncia, velhacamente sublinhada, e para lhe arrancarmos a declaração de que a tomava no sentido de publicação e notariade etc. custou muito. O que elle queria era pintar-nos com as feias cores que tem sempre um denunciante. Não era assim? Como lhe sabiu torto o plano, diz hoje que tomou denunciar, no sentido de publicar; mas para deixar sempre a costumada peçonha, acrescenta que n'esta publicação ha uma diffamação: 1.º—porque esplhamos ao longo o que só era sabido *intramuros*; 2.º—porque com esta applicação fizemos perder a boa reputação de que até ali gosava o Serrano.

O facto foi este. O Serrano escreveu alguns artigos, em que, segundo affirma o *Bem Público*, caluniara o clero e os santos. Escreveu-os debaixo d'un pseudonymo, mas em seguida declarou a quem o quiz ouvir que era autor de tales artigos. Um bello dia, não queremos dizer porque conveniencias, o nosso homem faz-se santanario e começa a escrever nas sachristias. E nós avisamos os incautos, dizendo: ahí está o tal que se gabava de ter escrito os artigos do Serrano; accreditem-n'o.

A isto chama o patusco do nosso collega uma diffamação.

Se elle ha de morder sempre! sem isto não anda satisfeito o nosso pobre collega.

A sua dentada aos libres-penseurs traz memo seu quê de virus-rubica. Irrita-o seria barbaridade.

Os libres-penseurs perdoam-lhe de certo.

Fafe á Povoa 1400—de Guimarães (data) 1200.

O anunciantre declara aos seus amigos e freguezes, que alem do bom gado, terá muda de cavallos no caminho.

Os bilhetes vendem-se em Fafe, em casa do sr. Rebello, botequineiro—Em Guimarães, em casa do sr. João Manoel de Mello, praça do Toural n.º 1.

(375)

## CORRESPONDENCIA

Sr. redactor do *Vimaranense*.—Agredidos em uma correspondencia publicada em o n.º 391 do seu jornal, e assignada por Manuel Joaquim Ferreira, considerados, por isso ao abrigo do artigo 9.º da lei de 17 de maio de 1866, que rege a liberdade da imprensa, reclamamos de v. a faculdade de nos desaggravarmos no mesmo periodico, onde fomos aggredidos, para que o desagravio chegue onde chegou a offensa.

Os factos, que vamos narrar, e que o auctor da correspondencia cavilhassamente invertiu, já ha muito que estão no conhecimento do publico. O sr. Ferreira veio tarde, muito tarde, para lhe fazer callar no animo as suas grosseiras e inuteis invectivas. E ainda quando esses factos não fossem já do dominio do publico, este não arriscaria, com a leitura do seu aleivoso aranzel, um juizo temerario sem que se ilucidasse sobre os factos e sobre as pessoas do offensor e offendidos, porque sabe que a imprensa assim como inutilisa a baba venenosa que bocecas viperinas deitam nas reputações alheias, também é orgão de odiosas calumnias. Felizmente, porém, esses factos são notorios: mas nem por isso deixaremos de narralos fielmente, porque os periodicos não são distribuidos só em Guimarães. Ahí vai, pois, a verdade d'esses factos, falsificados muito a sabor do auctor da alludida correspondencia.

As 9 e meia horas da tarde do dia 24 de julho, estávamos, quatro dos irmãos abaixo assignados, à janella de nossa casa, quando, á voz de aqui-d'el-rei, que ouvimos n'uma das casas vizinhas (e que logo depois vimos ser na do sr. Ferreira) corremos para o lado d'onde partia a dita voz e vimos no extremo da varanda do tal sr. sua pobre mulher debruçada quasi sobre o telhado de nossa casa (com o qual está em contacto a dita varanda) pedindo socorro, contra seu marido, que sobre ella descarregava fortes murros.

Nossa mãe, que não tent o coração de fera, gritando-lhe que deixasse, e não espâncasse tão barbaramente a infeliz mulher, recebeu em resposta um chorillo de epithetos injuriosos; em vista do que nosso irmão, padre o intimou também a que se calasse e deixasse a mulher: a resposta foi a que nossa mãe já tinha obtido... uma enfiada de insultos contra elle e contra todos nós, a quem desafiou para o meio da rna e a quem queria, disia elle, ensinar a não se importarem com as suas acções embora d'ellas fosse victimia sua mulher, e embora com elles fosse encomodado toda a visinhanca, como já de ha muito é costume sel-o.

Nosso irmão instou ainda, mas obteve identica resposta, a tempo que já o insultador, inflamado na chaminha d'uma descomposta ira, corria desenfreado em busca d'armas, com que offendernos no meio da rua para onde continuava a desafiar-nos. Nosso irmão, é força confessar-o, não hesitou: correu á rua, nós após elle (cramos ir-mãos...) na qual já encontramos o

sr. Ferreira armado d'uma espada, com que acossava os srs. Domingos Martins Fernandes e Ignacio José Leite Guimarães, os quaes juntos com nosso irmão José e regedor da freguesia tinham tambem acudido á voz de aqui-d'el-rei, e continuando depois, livres os primeiros das suas garras a accometter o regedor que forcejava por manter a ordem, impondo o respeito da lei ao desordeiro, que aggrava ainda mais a sua posição, resistindo a elle regedor, a quem procura va por todos os modos ferir ou matar.

Para não faltar á verdadeira exposição do facto cumple notar, que dois de nossos irmãos, vendo o padre e o outro irmão sahirem á rua sem cousa alguma com que defender-se, convencidos de que o sr. Ferreira não era homem que sabisse desarmado tomaram cada um seu pau para poderem defender os irmãos inermes ou a si proprios em caso de aggressão, a qual effectivamente teve lugar e para que valeram de muito os ditos paus; pois um d'elles abateu o braço homicida na occasião em que ia descarregar um golpe sobre o regedor, que para evitar, não tivera tempo de deslindar-se de sua mulher e de sua cunhada, pelas quaes, segundos antes, lhe tinham sido presos os braços.

Foi então que, não podendo o desordeiro e intuir a mostrar aos circunstantes que tinha instruções de esgrima alguns d'estes lhe deram a mão e lhe deram voz de preso *inclusive* o dito regedor, que ja estava desembargado de sua mulher e cunhada e na pessoa do qual tentou mais uma vez o homicidio por um modo repugnante... do que o sr. Ferreira deve lembrar-se perfeitamente, pois que não estava embriagado... Felizmente também essa barbara tentativa foi balizada e presenciada por pessoa fiduciada, que a testificari nos tribunaes.

Em seguida á prisão do desordeiro por alguns dos ind.viduos que ali estavam e dos quaes um lhe tirou a espada que levou escondida para casa, chegaram quatro soldados que o regedor tinha mandado chamar na occasião em que perseguido até quasi á altanha foi livre por outro irmão, a quem o desordeiro viu de pau e sobre quem correu, obrigando-o a refugiar-se em casa, cuja porta lhe fechou com receio de que ahí mesmo fosse investido.

Mettido entre os soldados mais uma vez quiz mostrar a sua valentia e a sua alma rebelde, tentando, ou para novos acommettimentos, ou para fazer ver que os Roldans ainda não tinham deixado de todo a superficie da terra, extorquir a arma a um dos soldados que não pôde conseguir porque o soldado não era sua mulher.

D'ahi foi levado para a cadeia.

Eis o facto, cuja veracidade será demonstrada nos tribunaes em tempo competente até ao qual, esperamos, demorará o publico o seu juizo.

Agora, sr. redactor, permita-nos que desmintamos aqui o inventor de tanta patranha.

O sr. Ferreira mente, quando diz, que nosso irmão padre atirou com pratos quebrados ao telhado de sua casa, e que insultou o sr. Manuel Joaquim Ferreira.

Quem quiser certificar-se da falsidade da primeira proposição entre em nossa casa ou peça licença ao sr. Ferreira para entrar em casa d'elle e verá examinando a collocação dos telhados nossos e o d'elle, o absurdo da mentira que estupidamente inventou.

Em quanto aos insultos somente repetiremos: mente... e a verdade brilhará nos tribunaes, onde não lhe valerão falsas testemunhas de que cos-

tuma munir-se pelas tabernas, e que lhe tem valido em muitas e varias desordens de que tem sido auctor.

O sr. Ferreira mente, quando avança que somos nós que o desafiamos.

Pessoas de probidade, que se não deixaram corromper, e para as quaes por isso prohibiu a sua mulher que fallasse, ião nos tribunaes desmentir esses entes abjectos, que se aviltaram ao ponto de venderem a sua consciencia por alguns quartilhos de vinho, e mostrar ao publico quem foi o insultador e o provocador.

O sr. Ferreira mente, quando relata que somos nós os primeiros, que nos encontramos na rua; pois quando chegamos já o acabamos de espada em punho, investindo com os srs. Domingos Martins Fernandes, e Ignacio José Leite Guimarães, que teve a feliz lembrança de introduzir-se pela porta da casa do regedor para não ser vítima dos seus sanhudos furores: e ja também perseguia este, que estando com sua familia no adro de S. Sebastião, vendo o fogo, que nessa occasião se estava queimando na Costa, tinha accedido aos gritos de A-d'el-rei, como o regedor que era.

O sr. Ferreira mente ainda, quando refere, que o padre lhe atirou com um rebo. O padre, depois que saiu á rua, não viu mais, que o sr. Ferreira cair com a espada na mão sobre os individuos citados, porque tinha sido preso pela mão, por uma irmã e por uma vizinha, as quaes o trouxeram para a porta de casa, e das quaes só pode desembargar-se, quando elas ficaram certas, de que o sr. Ferreira já estava preso.

Serà ainda o tribunal o crisol, onde se ha-de apurar esta verdade, como todas as outras.

Mente ainda, quando ousa dizer, que foi o regedor que o provocou, e perseguiu com o estoque desembainhado; porque elle só o desembainhou (tinha o direito de defesa) quando foi accometido pelo sr. Ferreira; o que de nada lhe valeu, porque, ignorando o jogo da espada, não sabia defendese.

Do que fica dito se deprehende, que também mente, quando diz, que tratou só de defender a fronteira de sua casa; porque o principal logar, onde obrou tantas proezas, foi a parte do terreiro de S. Francisco, que fica proxima á egreja de S. Sebastião; e foi n'esse mesmo sitio, que o sr. Ferreira clamou que o padre lhe dera com uma pedra.

O sr. Ferreira falla verdade, quando aponta, que o padre o acompanhava até á cadeia; mas mente no mais, que avança; pois aquelle não lhe dirigiu palavras algumas, nem ao menos redarguiu aos insultos, com que ali mesmo o quiz honrar.

A unica rasão, que o moveu a acompanhal-o, foi, como elle mesmo diz, querer ficar na certeza de que a fera não fugiu antes de entrar na jaula.

No ante-penultimo periodo da correspondencia, o seu auctor taxa de fabulosa a querella, que contra o sr. Ferreira foi intentada.

Os tribunaes decidirão qual d'ellas é a fabulosa. Para lá o esperamos.

No penultimo periodo falla em soldados engodados... Provavelmente o sr. Ferreira sonhou, que efectivamente os soldados se tinham degradado engodar pela sua amasia, quando um dia d'estes, muito de propósito, foi a Braga fazer-lhes os sens offerecimentos para virem no dia do jury desdisserem-se da verdade, que tinham depositado no auto: (d'isto temos provas, que serão apresentadas no tribunal!) Isso,

## Carreira entre Fafe, Guimarães e Povoa de Varzim

JOÃO José Gonçalves Gaita, filho, annuncia que, desde o dia 20 do corrente mes em diante estabelece uma carreira diaria entre Fafe, Guimarães e Povoa de Varzim, sendo o preço de cada passageiro—de

porém, sr. Ferreira, não passou de súffio, porque os soldados presam mais que tudo a sua honra.

No ultimo periodo, diz o sr. Ferreira que lhe queremos mal. Se assim fosse nunca esta casa seria, como já tem sido, um abrigo á sua liberdade. Concentre o seu espírito, sr. Ferreira, recue até ao passado, e veja por elle, que o sr. é hoje muito ingrato. Não diga que lhe queremos mal; Não nos foi dispensada a paciencia de Job, para podermos aturar a sua ferocidade.

Nem com isso faz recahir sobre nós o odioso, porque as proezas do sr. Ferreira são usuais: os vimaranenses estão ao facto d'ellas. Os registos judiciais d'esta comarca resam de varios processos, em que ahi figura como reo; e a opiniao publica, aguilhoadas pelas repetidas queixas da vizinhança, ha muito, que o tem na conta de má chefe de familia, peor vizinho, e pessimo cidadão.

A dolorosa impressão, que experimentam os que fixam a vista em sua mulher, e attendem ao seu lastimoso estado, proveniente do brutal e atroz espancamento, com que o sr. Ferreira todos os dias a mimoseia, prova demasiado o seu caracter perverso. (Apezar d'isto, não prova que o sr. Ferreira é juden...)

Deixe-se, pois, de hypocritas supplicas ao Senhor para obter o nosso perdão, que os vimaranenses não nasceriam hontem: já ha muito que sabem quem é o tyrauno.

Os habitadores das ruas de Traz-Olhoiros e S. Damazo onde já morou, e os da do guardal, onde mora, esclarecerão quem não estiver ainda illucidado.

Nada mais. Resta-nos pedir-lhe, sr. Ferreira, que publique essas taeas *cousas*, que cala, e com que, diz, se pode ir despicando. Nós esperamos. Até e tão, ou até aos tribunais, onde, como já dissemos, se provara a verdade d'esta narracão, e a falsidade do seu aranzel.

— Esperamos, sr. redactor, a inserção d'estas linhas no proximo n.º do seu jornal e somos com toda a estima

De v. etc.

nha, haverá leilão de moveis na casa n.º 7, no largo de Nossa Senhora da Oliveira. (373)

Guimarães, 13 de agosto de 1860.  
Manoel Ferreira d' Abreu  
José Ferreira d' Abreu  
Padre António Ferreira d' Abreu  
António de Padua Ferreira d' Abreu  
Francisco de Assis Ferreira d' Abreu

(S' segue o reconhecimento)

## AGRADECIMENTOS

**M**ANOEL José Pereira de Lima, D. Josephina da Luz Silva Lima, Antonio José Pereira de Lima, D. Maria Joaquina de Jesus, João Pereira de Lima, D. Maria Roza de Lima, sommamente pregonados pelas provas de consideração e amizade que receberam de todos os illm.ºs srs., exem.ºs, e srs. eclesiasticos que lhes dirigiram seus pezarios cumprimentos pela occasião da morte de seu chora-do filho, neto e sobrinho; e muito especialmente ao illm.º sr. João António da Silva Arcias, pela parte que tomou para tornar mais solemne o responso de gloria que se fez na igreja de S. Domingos, no dia 5 do corrente mês. A todos agradecem por este modo, significando-lhes sua eterna gratidão. (374)

## ANNUNCIOS

**Q**uem quiser comprar um forte piano Inglez, falle com Francisco Pedro da Rocha Vianna. (372)

**N**o domingo 19 do corrente mês de agosto pelas 9 horas da ma-

## O FENIX ESPANHOL

### Companhia de seguros reunidos

Fundada pelo credito movel frances e establecida em Paris, Madrid e Lisboa.

CAPITAL DE GARANTIA: — 2,500,000\$000 reis.

**I**ncêndio — Mínimo dos premios, para Guimarães, por anno e por reis, 100\$000. Predios, 70 reis. — Moveis e fazendas ordinarias, 100 reis. — Predios contendo generos inflamaveis, 125 reis. — Generos inflamaveis, 150 reis. — Culturas rurais edificios, moveis e animaes, 250 reis. — Explosão de gaz e raio 15 reis.

O importe das percas é pago de contado, sem desconto algum no domicilio da sub direccao em Guimarães e sempre em moeda metalica effectiva.

**S**eguros — De educação e de capitais exigiveis na maioridade das creancas. Tem por objecto segurar rendas temporaes para prover aos maiores gastos necessitados pelo periodo em que é preciso dar educação ás creancas, ou segurar um capital para constituir dotes ás filhas ou para exonerar os filhos do servico militar.

Estas operações como são praticadas pelo Fenix Espanhol differem completamente das praticadas pela Tutelar ou outras sociedades mutuas, pois, no Fenix as quantias seguradas são sempre determinadas de antemão e pagaveis na sua integridade, em metal sonante.

Dirigir-se ao sub-agente, João Manuel de Mello, praça do Toulal n.º 1.

## PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

	(Com estampilha)
Por anno.....	2880 reis.
semestre.....	1440
BRAZIL, pelos paq., por anno..	55
semestre.....	20
Por navios de vela: Porto ou Lisboa, por anno.....	2880

**C**OMPRAM-SE em grande ou pequeno numero adresos, correntes e toda a especie de pedraria falsa, para adorno d'anjinhos.

Quem quizer vender, falle n'esta redacção, que se lhe dirá quem compra. (140)

## ARREMATAÇÃO

**A**REQUERIMENTO de José Custodio Vieira, d'esta cidade, como administrador da massa fallida de Manoel José da Silva Guimarães, do lugar do Miradour, freguezia de S. Miguel de Creixomil, se tem de arrematar no dia 19 do corrente, na casa em que o quebrado teve o seu estabelecimento; todas as mercadorias do seu negocio, e do mesmo modo se tem de arrematar no dia 26 d'este mes no tribunal commercial d'esta cidade no extinto convento de S. Domingos da mesma, todos os bens de raiz pertencentes ao sobredito quebrado. (371)

## Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

**D**epósito em Guimarães em casa de José Custodio Vieira, e em Vizella em casa de João Fernandes d'Araujo Pedroza.

**T**em à venda vinhos engartados de todas as qualidades, bem como vinagre, geropiga e agoardente. 28

## PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

**E**stes Medicamentos obtem uma acceptação e uma venda mais universais do que qualquer outro remedio no mundo.

**A**s Pilulas sao o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado, e do estomago, e sao igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

**O** Unguento cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulcera (ainda que tenham vivido annos de existencia) e é um específico infallivel contra as infermidades cutaneas por mais malignas que sejam, tales como, lepra, escorbuto, sarco, e todas as affecções de pele. Cada caixa de pilulas, e poto de unguento va acompanhado de amplas instruções para o uso do respectivo medicamento, podendo se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

**A**s preparaçoes de Holloway vendem se em todos os países do mundo, (sem exceptuar Sino, China, Indias, as Ilhas do Archipelago Oriental, Syria, Arabia, Grécia, e Turquia) e se encontra-se em todas as principaes Boticas.

As Pilulas e o Unguento de Holloway se acham á venda em LISBOA em casa da VIUVA BARRETO 28, RUA DO LORETO E BARRAL E IRMAO 126, RUA AUREA.

**N**o Porto em casa de MIGUEL J. DE SOUSA FERREIRA, RUA DA BAINHARIA, N.º 77 E 79, EDE TOMAS BOWDEN, N.º 4 RUA DE S FRANCISCO.

**P**or semestre..... 140 reis.  
Folha ayulta..... 150 reis.  
Annuncios, por linha..... 50  
repetidos..... 20  
Correspondencia de interesse particular, por linha..... 05  
Gratis, sendo de interesse publico.....

**C**OMPRAM-SE em grande ou pequeno numero adresos, correntes e toda a especie de pedraria falsa, para adorno d'anjinhos.

Quem quizer vender, falle n'esta redacção, que se lhe dirá quem compra. (140)

## Acções do Theatro

**Q**uem quizer comprar, com abatimento, 10 acções do theatro de D. Alfonso Henriques, falle n'esta redacção. (165)

## ATTENÇÃO

**J**OAO Manoel de Mello, negociante de ferragens na praça do Toulal n.º 1, acaba de receber do Porto um variado sortimento de camas de ferro de todos os tamanhos e feitos, desde o preço de 3.000 reis até 10.000, assim como, cosinhas de ferro desde 13.500 até 33.000 reis, lavatorios com espelho e sem elle, desde 750 até 1.200 rs. Preços estes iguais, das principaes fabricas do Porto.—O mesmo se encarrega de mandar fazer qualquer dos objectos acima notados, com promptidão. (161)

**M**ANOEL LUIZ CARREIRA, negociante de fazendas brancas à porta da Villa, n.º 2, recebeu um variado sortimento de binóculos, oculos de campo de grande alcance, caixas de búfalo, revolvers e cycloram com as competentes vistas, todo do melhor, bem como se lancam vidros a oculos e tudo pelos preços mais convenientes e como o melhor acondicionamento. (159)

Publicações litterarias serao anunciatas recebendo a redacção dois exemplares. Os primeiros seis meses da assignatura serao pagos adiantados.